



**ATA DA 31^a (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS
ARTES REALIZADA AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL
E VINTE E CINCO).**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h, sob a Presidência do Vereador Senhor Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gilberto Oliveira da Silva, João Paulo Ribeiro Costa e Reginaldo Rocha Santana e com a ausência dos Vereadores Senhores: Gideon Santos do Nascimento Júnior, Leonel Augusto de Novais Filho e Sandra Dias do Nascimento. Dando início, a Ata da 30^a (trigésima) Reunião da Comissão Mista realizada em primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão do **Projeto de Lei Complementar Nº. 17/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Institui o Plano Plurianual de Embu das Artes para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.” Continua em discussão. **Projeto de Lei Complementar Nº. 18/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.” Continua em discussão. **Emenda Nº. 01/2025** de autoria da Mesa da Câmara: “Altera o Projeto de Lei nº 113/2025, que 'Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências', para incluir disposição relativa aos limites das emendas parlamentares individuais impositivas.” Liberada. **Projeto de Lei Nº. 113/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.” Liberado. **Projeto de Lei Nº. 102/2025** de autoria dos Vereadores Nataniel da Silva Carvalho, Leonel Augusto de Novais Filho e José Ramalho da Silva: “Dispõe sobre a proibição do acorrentamento contínuo de cães e gatos no Município de Embu das Artes, estabelece normas de bem-estar animal, em consonância com a Lei Estadual nº 18.184, de 21 de agosto de 2025, e dá outras providências.” Liberado. **Projeto de Lei Nº. 108/2025** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Dispõe sobre a criação do programa “Selo Empresa Amiga do Idoso”, destinado a reconhecer e valorizar empresas, entidades e estabelecimentos que adotem práticas inclusivas e de respeito à pessoa idosa.” Continua em discussão. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 39/2025** de autoria do Vereador José Ramalho da Silva: “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Marcelo Ferreira Martins.” Continua em discussão. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 41/2025** de autoria



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

do Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon: “Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Embuense das Artes ao Dr. Ronaldo Onishi.” Liberado. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 42/2025** de autoria do Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho: “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Jailton Lopes da Cunha (Sr. Tino).” Liberado. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 43/2025** de autoria do Vereador Gilberto Oliveira da Silva: “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Joseval Peixoto Guimarães.” Liberado. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 44/2025** de autoria do Vereador Nataniel da Silva Carvalho: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Doutor Gustavo de Oliveira Nogueira.” Liberado. As **Indicações Nº. 513, 514, 515, 516, 519, 718, 719 e 725/2025** foram liberadas. As **Indicações Nº. 605, 709, 715, 716, 717, 723 e 724/2025** continuam em discussão. Nada mais havendo a tratar, convocou-se os senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente, a realizar-se no dia 15 de outubro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às 09h. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão.

Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento